



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Chavantes nº 08/2024

Dispõe sobre a redução do expediente da Câmara Municipal de Chavantes no dia 27 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e;

Considerando a necessidade de promover a economia nos gastos da Câmara Municipal, reduzindo o expediente e evitando despesas excessivas;

Edita o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado que o expediente dos servidores da Câmara Municipal de Chavantes seja reduzido no dia 27 de setembro de 2024, encerrando-se às 15 horas, para promover economia e evitar despesas excessivas.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 26 de setembro de 2024.

JOSE RICARDO NABERO
Presidente